



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local.** No dia 16 de setembro de 2025, às 17 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Rua Augusta, n.º 1562, 11º e 12º andares, Consolação, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01304-001.
- 2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação tendo em vista a concordância pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal quanto à data, horário e local da reunião do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo segundo do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes os Srs. Marcus Vinicius Dias Severini, Reginaldo Ferreira Alexandre e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.
- 3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. Marcus Vinicius Dias Severini; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogli.
- 4. Ordem do Dia.** Discutir, deliberar e opinar sobre (i) a proposta da administração da Companhia, a ser submetida a assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, em 08 de outubro de 2025 (“AGE”), de alteração do artigo 5º, parágrafo 5º, do Estatuto Social, para aumentar o limite do capital autorizado, passando das atuais 1.300.000.000 (um bilhão e trezentas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentas milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento do Limite do Capital Autorizado”); (ii) a proposta da administração da Companhia, a ser submetida a AGE, de aumento do capital social da Companhia, no montante de até R\$ 2.000.000.001,00 (dois bilhões e um real), com a subscrição particular de até 666.666.667 (seiscentas e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a serem integralizadas (A) em moeda corrente nacional, ou (B) em créditos líquidos e certos detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias, no ato da subscrição, sendo admitida a homologação do aumento de capital



parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas novas ações, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do aumento de capital (“Aumento de Capital”), nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para os fins constantes dos artigos 163, inciso III e 166, parágrafo 2º, da Lei das S.A.; e (iii) emitir seu parecer em relação aos itens “(i)” e “(ii)” acima.

5. Deliberações. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram **opinar favoravelmente** (i) ao Aumento do Limite do Capital Autorizado, (ii) ao Aumento de Capital, e (iii) à emissão de seu parecer, na forma do **Anexo I** à presente ata, em relação aos itens “(i)” e “(ii)” acima.

6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes. **Mesa:** (aa) Marcus Vinicius Dias Severini – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho Fiscal da Companhia presentes:** (aa) Marcus Vinicius Dias Severini, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, e Reginaldo Ferreira Alexandre.

São Paulo, 16 de setembro de 2025

Mesa:

Marcus Vinicius Dias Severini
Presidente

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária



Conselheiros:

Marcus Vinicius Dias Severini

Reginaldo Ferreira Alexandre

Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e
Silva Ribeiro



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025**

ANEXO I - Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, e em especial o artigo 166, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), examinaram as propostas da administração da Companhia que contemplam (i) a alteração do artigo 5º, parágrafo 5º, do Estatuto Social, com o objetivo de aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, e (ii) o aumento do capital social da Companhia, no montante de até R\$ 2.000.000.001,00 (dois bilhões e um real), com a subscrição particular de até 666.666.667 (seiscentas e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ R\$ 3,00 (três reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., a serem integralizadas **(1)** em moeda corrente nacional, ou **(2)** em créditos líquidos e certos detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias, no ato da subscrição, sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas novas ações, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do aumento de capital.

Após análise da documentação apresentada, os membros do Conselho Fiscal manifestam-se **favoravelmente às propostas da administração**, por entenderem que estão adequadas, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis e alinhadas ao interesse social e aos objetivos estratégicos da Companhia.

São Paulo, 16 de setembro de 2025



Conselheiros:

Marcus Vinicius Dias Severini

Reginaldo Ferreira Alexandre

Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e
Silva Ribeiro